



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 628, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **TAYANE RONI SILVA**, brasileira, matrícula n.º **11003**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente, efetiva no cargo de Engenheira Ambiental, **Licença Sem Vencimento, pelo período de 09 (nove) meses, a partir do dia 01/02/2021 a 01/11/2021**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **7530/2020**.

§1º - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

§2º - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença** conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

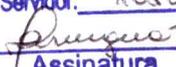
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **01 de Fevereiro de 2021**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonias Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>23 / 12 / 2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura